



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750

Rua Salvador Jordano, 677 Condomínio Comercial Dona Júlia CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

**Ofício nº 1780/2025 - SMED**

Sarandi, 14 de agosto de 2025.

A Excelentíssimo Senhor  
**Dionizio Aparecido Viaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

**Assunto:** Resposta Ofício nº 1534/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref. 109/2025/CMS: Indicação 239/2025- SEI 01.04.003889/2025-85.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação Parlamentar Nº 239/2025 do Vereador Sr. Gilberto de Souza Marques “Gilberto da Águas” que dispõe, vejamos:

*“(...) ampliação dos banheiros já existentes e a construção de novos na Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade(..)”*

Em atenção à Indicação nº 239/2025, do Vereador Sr. Gilberto de Souza Marques (“Gilberto da Águas”), referente à ampliação e construção de banheiros na Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade, informamos que a Secretaria Municipal de Educação tem promovido ações de manutenção e adequação nas unidades escolares, considerando as necessidades específicas de cada unidade, bem como a **urgência, relevância e risco** associados a cada caso, sempre respeitando os limites orçamentários e os procedimentos administrativos previstos na LOA 2025.

As medidas adotadas seguem pareceres técnicos do Engenheiro Municipal e de órgãos de fiscalização, considerando o diagnóstico das Unidades de Ensino e alinhadas ao planejamento administrativo e orçamentário da Secretaria, bem como ao PPA 2026–2029 e à LOA/LDO de 2026.

Reiteramos nosso compromisso com a manutenção e adequação das Unidades de Ensino, assegurando a preservação da estrutura física, da qualidade educacional e da segurança dos estudantes e servidores, em estrita atenção à legislação vigente e às normas do sistema educacional. Permanecemos à disposição para diálogo e esclarecimentos, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma educação pública segura, de excelência e voltada ao desenvolvimento integral dos alunos.

Atenciosamente,

**Profª Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves**

Secretária Municipal de Educação

Município de Sarandi/PR

Decreto Nº582/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves, Secretária Municipal De Educação**, em 22/08/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0036980** e o código CRC **0DC167E0**.

---

---

Processo 01.04.003889/2025-85